

## 7º Edital de Jornalismo de Educação | Jeduca e Fundação Itaú

### O que é?

1. O edital tem o objetivo de fomentar a produção de material jornalístico de qualidade sobre temas relevantes da educação pública brasileira.
2. O edital é uma iniciativa da Jeduca (Associação de Jornalistas de Educação) e da Fundação Itaú. A Jeduca é uma associação criada por jornalistas que cobrem educação para apoiar outros profissionais do jornalismo que trabalham com o tema, de forma rotineira ou esporádica. A Fundação Itaú, criada em 2019, desenvolve programas nos campos da arte, cultura e educação por meio de três frentes de atuação: Itaú Cultural, Itaú Educação e Trabalho e Itaú Social.
3. A primeira parte da 7ª edição do edital contou apenas com a **Categoria Jornalista** e, agora, a segunda parte conta apenas com a **Categoria Estudante**:

#### - Categoria Estudante

- 3.1. Na **Categoria Estudante**, serão premiados os três melhores TCCs (Trabalhos de Conclusão de Curso) de jornalismo de educação.

### Por quê?

4. Reportagens e trabalhos bem construídos podem chamar a atenção da opinião pública para temas fundamentais para a melhoria da educação pública no país. Além disso, esses materiais podem se tornar referência e padrão de qualidade a ser buscado por outros jornalistas. Bolsas e prêmios são estratégias reconhecidas para criar e incentivar a produção jornalística de qualidade.

#### Categoria Estudante

5. Serão premiados três trabalhos de conclusão de curso (TCCs) sobre temas relevantes da educação pública brasileira ou diretamente sobre jornalismo de educação:

- O primeiro lugar receberá R\$ 4.500,00;
- O segundo lugar receberá R\$ 3.000,00; e
- O terceiro lugar receberá R\$ 1.500,00.

#### Quem pode participar

6. Podem se inscrever formandos em 2025 e, nesta sexta edição do edital, aqueles que se formaram e apresentaram seus trabalhos também nos anos de 2024 e 2023.
7. Serão aceitos TCCs em diferentes formatos como formatos de produtos comunicacionais (como reportagens, documentários, podcasts etc.) de **temas relacionados à educação pública e jornalismo de educação** ou monografias, desde que tratem, obrigatoriamente, **de jornalismo de educação**. Projetos de comunicação ou educação midiática desenvolvidos em escolas - que não tenham gerado produtos comunicacionais (como reportagens ou podcasts) -, trabalhos acadêmicos de outras áreas -

como cultura, esportes, direitos humanos - sobre aspectos da educação, mas que fujam do escopo de jornalismo de educação, ou seja, não sejam nem um produto de comunicação e nem análise de cobertura da área, por exemplo, não serão aceitos.

8. A Comissão Julgadora e Editorial do Edital admitirá inscrições de trabalhos realizados individualmente ou em grupo. No caso de trabalhos em grupo, o valor da premiação permanecerá sendo aquele indicado no item 5; a inscrição do grupo deverá ser feita por um único membro, o qual centralizará os contatos e o recebimento da premiação.

9. Membros da diretoria e do comitê editorial da Jeduca, colaboradores/estagiários da Fundação Itaú e colaboradores/estagiários do Conglomerado Itaú Unibanco não poderão se inscrever.

10. Os links para os TCCs selecionados e materiais feitos a partir deles, como vídeos e entrevistas com os autores, serão veiculados também nos canais institucionais da Jeduca e da Fundação Itaú (site, redes sociais etc.) após a divulgação dos vencedores.

#### A escolha

11. Serão levadas em consideração a adequação ao tema, a originalidade do trabalho, sua relevância para a sociedade e a qualidade da realização do TCC.

#### Dos prazos

12. As inscrições poderão ser realizadas **de 17 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**.

13. A análise das inscrições e a divulgação dos resultados, tanto no site quanto nas redes sociais dos parceiros, será feita até **24 de março de 2026**.

14. O pagamento dos prêmios será feito até, no máximo, dez dias após o anúncio oficial dos resultados.

#### A Comissão Julgadora e Editorial

15. A Comissão Julgadora e Editorial é composta por cinco jornalistas, sendo um deles o coordenador do grupo.

16. Caberá a esta Comissão avaliar as inscrições e selecionar os contemplados.

#### Disposições Gerais

17. A Comissão poderá entrar em contato com os estudantes inscritos para esclarecer eventuais dúvidas e solicitar eventual informação ou documentação adicional durante todo o processo do Edital.

18. A decisão sobre o processo de avaliação dos trabalhos é de responsabilidade da Comissão Julgadora e Editorial, não cabendo qualquer recurso sobre tal decisão.

19. A participação neste Edital implica a aceitação irrestrita deste documento.

20. Na hipótese de alguma alteração deste Edital, o Jeduca e Fundação Itaú divulgarão sua decisão pelos mesmos meios utilizados para a divulgação do Edital, conferindo, caso aplicável, prazo adicional para novas inscrições ou modificações das inscrições já realizadas.

21. A concessão dos prêmios não configura qualquer vínculo empregatício entre as partes.

22. Dúvidas sobre este Edital podem ser esclarecidas por meio do e-mail contato@jeduca.org.br.

23. Casos omissos serão deliberados pela Comissão Julgadora e Editorial e de tais decisões não caberá recurso.

#### **Declaração de Privacidade**

24. A Jeduca possui Política de Privacidade que tem por escopo estabelecer as regras e diretrizes para tratamento de dados pessoais, tendo como pilares a transparência e o controle dos titulares sobre seus dados pessoais.

25. As atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pela Jeduca seguem os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

26. A Jeduca utilizará os dados pessoais para: (i) fins internos (auditoria, análise de dados, pesquisas para aprimorar as ferramentas oferecidas e geração de análises estatísticas); (ii) enviar avisos e notificações importantes; (iii) para cumprimento de certas obrigações legais; (iv) para cumprimento do presente Edital.

27. A Jeduca não comercializa os dados pessoais de seus usuários a terceiros, porém existem situações nas quais a Jeduca poderá divulgar, transferir ou compartilhar os dados pessoais com terceiros, em razão de interesse legítimo para a execução do presente Edital ou cumprimento de obrigação legal, ou ainda, através do consentimento válido do candidato.

28. A Jeduca armazena dados pessoais tão somente pelo tempo necessário para alcançar as finalidades legítimas previstas neste documento.

29. Ao se inscrever em nosso Edital o candidato autoriza, expressamente, que a Jeduca utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis informados no formulário de inscrição, para as finalidades já indicadas neste Edital.

30. Em caso de dúvidas, veja a nossa [Política de Privacidade](#) em nosso site.